



Diocese de Santo André
Cúria Diocesana



Prot. 1137/35

**DECRETO DE PROMULGAÇÃO “AD EXPERIMENTUM”
INSTRUÇÃO ESPECIAL SOBRE O
PLANO DE MANUTENÇÃO DA DIOCESE DE SANTO ANDRÉ**

A todos que este Decreto virem,
saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, Dom Nelson Westrupp, SCJ, Bispo da Diocese de Santo André – BRASIL, no uso de suas atribuições canônicas, tendo em vista o cân. 1276 do Código de Direito Canônico, após um longo percurso de estudo e reflexão e, após diversas consultas ao Clero e aos Conselhos Presbiteral e de Assuntos Econômicos Diocesano, por meio deste **DECRETO, aprova “ad experimentum”, pelo período de três anos, a Instrução Especial sobre o Plano de Manutenção da Diocese de Santo André – SP – Brasil.**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Santo André, aos 29 de abril de 2015

+ Nelson Westrupp

Dom Nelson Westrupp, SCJ
Bispo da Diocese de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

Centro Diocesano de Pastoral e Chancelaria

Praça do Carmo, 36 - Centro - Santo André - SP - Fone: (11) 4469-2077
e-mail: mitradiocesana@uol.com.br / c.pastoralsantoandre@yahoo.com.br
Site: www.diocesessantoandre.org.br